



PUBLICADO EM PLACAR

Em 14/10/03

*Silvia*

INTERMUNICÍPIO JOSÉ SILVA  
Assistente I  
Mat. 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO N.º 335, DE 14 DE Outubro DE 2003.

**Designa os membros para comporem a Comissão Especial e Temporária - CET.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 275, de 27 de agosto de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Temporária - CET, com a finalidade de analisar e sanear os problemas relativos aos processos concernentes à aquisição de áreas do Pólo Eco-Industrial em desconformidade com as exigências legais e pertinentes:

**I - Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:**

José Nelson Andrade Barbosa, Membro,

Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury, Suplente

**II - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:**

Silvio Portilho da Cunha, Membro;

Idan Miguel da Cunha, Suplente,

**III - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio:**

Wirlane Rabelo Cunha, Membro;

Jorge Mendes, Suplente.

*Edui Cassel*  
*Jauno Lopes Verelândia*

**IV - Agência Municipal do Desenvolvimento Urbano:**

Valéria Hollunder, Membro;

Maria do Socorro Ribeiro Alves Costa, Suplente.

**V - Advocacia Geral do Município:**

Paulo Leniman Barbosa Silva, Membro;

Maria de Jesus da Costa e Silva, Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de outubro de 2003, 15º ano da criação de Palmas

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas